



ATO Nº 363, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIAS DE PROVIMENTO EFETIVO.

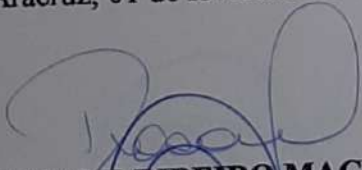
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E 51 DA LEI Nº 1.664/93.

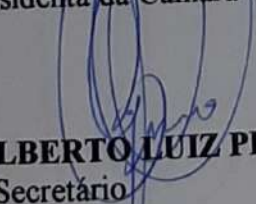
RESOLVE:

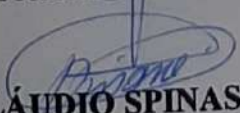
Art. 1º. A carga horária das funcionárias de provimento efetivo **Diléia Pedrini**, Assistente Administrativo III, nível IX, padrão F - Chefe do Departamento Administrativo; **Renata Aquilino Tavares**, Tesoureira, nível IX, padrão B - Chefe do Departamento Financeiro e **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, Assessora Legislativo, nível IX, padrão H- Chefe do Departamento Legislativo, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de fevereiro de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário